



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 099 /17

**Processo Administrativo n.º** 15/10/10548

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 47/15

**Termo de Contrato n.º** 160/15

**Termo de Aditamento n.º** 96/16

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Shimadzu, modelo Radiotex, série 0462R02909.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.752.460/0001-56, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/17.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 3,24%, válido a partir de 03/07/2017, conforme autorizado às fls. 278.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 58.068,84 (cinquenta e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 275 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.302.4009.4188.3.3.90.39.17 FR 01.310-000.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de julho de 2017.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: SHUNEI MATOBA

RG n.º G148435-P CGPII DIREXIDPF

CPF n.º 238.036.778-74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 15/10/10548**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 47/15

**Termo de Contrato n.º 160/15**

**Termos de Aditamento n.º 96/16 e \_\_\_\_\_/17**

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Shimadzu, modelo Radiotex, série 0462R02909.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de julho de 2017.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: SHUNEI MATOBA

RG n.º G148435-P CGP/II DIREX/DPF

CPF n.º 238.036.778-74

e-mail institucional: [mblasy@shimadzu.com.br](mailto:mblasy@shimadzu.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_